



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**ATA DA DÉCIMA NONA (19ª) SESSÃO ORDINARIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA QUARTA (4ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.** Ao nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "ARNO CUGNIER", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Árcega Klawa, Aline Seeberg Aranha, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Dulce Maria Amaral Pereira, Hilda Carolina Deola, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Roberto Rivelino da Cunha, Rubens Angioletti e Vanderley Dalmolin.** Às dezesseis horas e onze minutos (16h11min), o senhor **Presidente, Vereador Marcelo Werner, secretariado pelo Vereador Odivan Wivaldo Linhares,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "BÍBLIA SAGRADA" foi realizada pelo **Vereador Rubens Angioletti.** **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: 1) Do Executivo Municipal** - Gabinete do Prefeito Respostas de Indicação - Ofício nº 163/2024/GABPREF - Resposta de indicação nº 552/2024, de autoria da Vereadora Célia Regina Costa. Ofício nº 167/2024/GABPREF - Resposta de indicação nº 468/2024, de autoria do Vereador Bruno Alfredo Laureano. Resposta de Requerimento - Ofício n. 175/2024/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 15/2024 de autoria do Ver. Otto Luiz Quintino Junior. Ofício n. 162/2024/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 161/2023 de autoria da Ver. Christiane Stuart; **2) Da Procuradoria Geral do Município de Itajaí** RETIRADA DE PLC - INFORMANDO E SOLICITANDO A RETIRADA DO PLC Nº 7/2024 DE SUA AUTORIA. OFÍCIO Nº 15/2024/PGM; **3) Da Secretaria Municipal de Assistência Social** Resposta de Requerimento - Ofício n. 016/EXEC/SAS/2024 - Em resposta ao Requerimento n. 16/2024 de autoria do Ver. Roberto Rivelino da Cunha; **4) Da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura** Resposta de Requerimento - Informação n. 007/2024 DIOB SCC 00061/2024 - Em resposta ao Requerimento n. 177/2024 de autoria do Ver. Roberto Rivelino da Cunha. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 865/2024** - Com cópia à Secretaria de Saúde, para que amplie o número de profissionais nas equipes multidisciplinares do CTEA. **Indicação nº 866/2024** - Solicitando à Secretaria de Saúde, para que amplie o número de profissionais nas equipes multidisciplinares do CTEA; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 849/2024** - Solicitando um estudo para viabilizar a contratação de Médicos Reumatologistas, para o atendimento na rede pública de saúde do município. **Indicação nº 850/2024** - Solicitar a implementação de novos horários de ônibus, na linha T1A Terminal de Cordeiros / Fazenda; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 862/2024** - solicitando estudos a pavimentação asfáltica na parte que se encontra em paralelepípedo na rua Félix Malburg, São Vicente. **Indicação nº 863/2024** - solicitando faixa de pedestre na rua Agílio Cunha esquina rua Sérgio Volney Rizzi, Cidade Nova; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 848/2024** - com cópia a Secretaria Municipal de Educação, solicitando Manutenção ou Substituição das Máquinas de Ar Condicionado no Centro Educacional Pedro Rizzi, bairro Cidade Nova. **Indicação nº 852/2024** - com cópia a Secretaria municipal de Educação solicitar com urgência a necessidade de realizar a manutenção do sistema de ar condicionado na sala de aula do Jardim do C.E.I Antônio João Vicente. **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 845/2024** - Solicitando medidas necessárias para substituição das lâmpadas de iluminação pública por lâmpadas mais potentes na Rua Odílio Pereira, Bairro Ressacada. **Indicação nº 846/2024** - Solicitando o asfaltamento da Rua Comandante Germano Rauert, Bairro São Vicente; **Indicações da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA - PL: Indicação nº 844/2024** - Solicitando a realização de serviços de reparo e manutenção na pavimentação asfáltica da Rua Olavo Bilac, bairro São Vicente. **Indicação nº 857/2024** - Solicitando urgentemente a realização de serviços de reparo e manutenção na pavimentação em lajotas da Rua Irene Bonanomi da Silva, bairro Ressacada; **Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT: Indicação nº 868/2024** - Solicitando que o ponto de ônibus localizado na rua Indaial, em frente à EEB Paulo Bauer, seja transferido para outra localidade, bairro São João. **Indicação nº 869/2024** - Solicitando rondas ostensivas e preventivas na rua Juvenal Garcia e vias transversais,



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



especialmente no período noturno, bairro Centro; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 851/2024** - Solicita que seja realizada a operação "tapa buraco" na Rua Geral do bairro Brilhante, próximo a Auto Mecânica Brilhante; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 855/2024** - Solicitando a repintura da sinalização yellow box na Rua Indaial com a Rua Joaquim Falco Uriarte, bairro São Judas. **Indicação nº 856/2024** - Solicitando a repintura da sinalização yellow box na Rua José Pereira Liberato com a Rua Abdon David Schmitt, bairro São Judas; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSD: Indicação nº 873/2024** - Solicitação ao SEMASA para colocar tampa de esgoto na Rua Jacob Ardigó, nº12 Bairro Dom Bosco. **Indicação nº 874/2024** - para que providencie o reforço de rondas no Bairro São Judas no período noturno, visto o aumento significativo de furtos e roubos na região; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - PSD: Indicação nº 858/2024** - Solicitando estudos de viabilidade para que seja permitido estacionamento somente em um lado da via no trecho da Rua São Vicente entre as Ruas São Joaquim e Antônio Cirilo Dutra, bairro São Vicente. **Indicação nº 859/2024** - Solicitando a limpeza da boca de lobo na Rua Rondônia, em frente ao número 154, bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 841/2024** - Descartar o lixo no local correto, não jogando na rua, evita inúmeros transtornos e prejuízos ao meio ambiente. Os cidadãos precisam ser educados e ostensivamente informados dos impactos causados. **Indicação nº 843/2024** - Diversos problemas são gerados quando as pessoas em situação de rua permanecem nessa condição, por isso a população precisa ser conscientizada de que dar esmola contribui diretamente com este fato; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - PL: Indicação nº 847/2024** - Solicitando ronda preventiva da Guarda Mun. Armada Carlos Ely Castro e da Polícia Militar, principalmente nos locais de maior registro de ocorrência, como forma preventiva de incidência de furto/roubo. **Indicação nº 872/2024** - Solicitando instalação de tubulação de rede pluvial e coleta de águas servidas na rua Henrique Cunhaco Filho, localidade Paciência, pois além do transtorno aos moradores causa dano ambiental; **Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB: Indicação nº 842/2024** - Solicitando que seja realizada a drenagem pluvial da rua João Vieira, bairro Itaipava. **Indicação nº 864/2024** - Solicitando a instalação de placas de proibido parar e estacionar na extensão da rua João Galdino Leite, bairro Brilhante I. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 52/2024** que DISPÕE SOBRE A CARACTERIZAÇÃO E O PROCEDIMENTO DE RECONHECIMENTO DO TEMPO DE ATIVIDADE ESPECIAL POR EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS À SAÚDE, LABORADO NO SERVIÇO PÚBLICO DE ITAJAÍ, E CRIA A COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE TEMPO ESPECIAL. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Ordinária 54/2024** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Projeto de Lei Ordinária 55/2024** que CRIA O FUNDO DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL AO ESPORTE DE ITAJAÍ - FAMESPI. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 56/2024** que ESTABELECE QUE OS ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAJAÍ, PODERÃO REALIZAR A HORA ATIVIDADE PARA PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES, PREPARAÇÃO DE MATERIAIS, PARTICIPAÇÃO DE REUNIÕES E FORMAÇÕES ON-LINE. Autoria: Christiane Stuart - PSC. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Durante a sessão, a pedido do Líder do Governo, Vereador Douglas Cristino da Silva, foi **retirado o Projeto de Lei Ordinária nº 52/2024**, de autoria do Executivo Municipal. **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO: Pedido de Urgência do Executivo nº 14/2024 - Projeto de Lei Ordinária nº 52/2024 - REGIME DE URGÊNCIA AO PLO Nº 52/2024** com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 09 DE ABRIL DE 2024, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO DO DIA 09 DE ABRIL DE 2024, dada a relevância do assunto. ---Projeto de Lei Ordinária nº 52/2024; **Pedido de Urgência do Executivo nº 15/2024 - Projeto de Lei Ordinária nº 54/2024 - REGIME DE URGÊNCIA, AO PLO Nº 54/2024** com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV,



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, e, ainda, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 09 DE ABRIL DE 2024, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO DO DIA 11 DE ABRIL DE 2024, dada a relevância do assunto. ---Projeto de Lei Ordinária nº 54/2024. **DELIBERAÇÃO:** o **Pedido de Urgência do Executivo nº 14/2024** - Projeto de Lei Ordinária nº 52/2024 foi **retirado** a pedido do Líder do Governo, **Vereador Douglas Cristino da Silva**. O **Pedido de Urgência do Executivo nº 15/2024** - Projeto de Lei Ordinária nº 54/2024 foi **aprovado** com **15** (quinze) votos **favoráveis**. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS:** **Requerimento nº 29/2023 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil** - requer o envio de ofício ao CODETRAN, com cópia para o Senhor Prefeito Municipal, com os seguintes questionamentos: Quantos agentes de trânsito efetivos existem hoje no município? Quando foi realizado o último concurso para novas contratações? Existe hoje algum concurso em aberto, com prazo para chamamento de novos agentes? Em caso negativo, qual a previsão para abertura de novo edital de concurso público? Dos agentes efetivos hoje, qual é o posicionamento deles para o cumprimento da fiscalização na cidade? **Requerimento nº 27/2024 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - PL** - requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos referidos questionamentos, em relação à sequência das nomeações dos candidatos que prestaram o Concurso Público, edital n.º 050 e 051/2019, do Município de Itajaí, homologados em 26/06/2020, tais como, 1) Irá ocorrer mais convocações no âmbito geral dos referidos editais na área de educação infantil e especialistas? 2) Considerando que o prazo do referido concurso se esgotará no mês de junho de 2024, haverá ou não prorrogação? Favor justificar, caso não possam ser contemplados em sua prorrogação de prazos, baseando-se na redação da Lei Complementar n.173/2020. 3) Quanto ao concurso anterior, realizado em 2017, foi criada normativa, e/ou qual embasamento legal para que fosse prorrogado até maio de 2023? **Requerimento nº 31/2024 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - PSD** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal com cópia à Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação e Instituto Itajaí Sustentável (INIS) solicitando as seguintes informações referente a extração de barro no imóvel localizado na Rua Inspetor Francisco Vechani nº 301, no Bairro Espinheiros: 1) O Poder Executivo Municipal autorizou a retirada de barro do referido terreno? 2) Houve consulta ao INIS com relação a possíveis impactos ambientais? 2.1) Há licença para retirada deste material? 2.2) Em caso de ter autorizado e tiver sido emitida licença, enviar cópia. 3) Quais as medidas que vêm sendo adotadas para a preservação das nascentes no local? 3.1) Existe algum estudo de impacto na qualidade da água, já que muitas famílias utilizam a água proveniente destas nascentes para consumo? **Requerimento nº 32/2024 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que a Secretaria de Educação informe: 1. Por quais motivos no portal da transparência não constam o edital do Pregão Eletrônico n. 372/2023, o projeto básico e orçamento estimado para aquisição de uniformes escolares de 2024, apesar da existência dos links? Existe a contratação de uma empresa para tanto? Encaminhar processo administrativo completo, constando ainda orçamentos. Em caso negativo, informar quais providências foram tomadas. 2. Qual a previsão para entrega dos uniformes de verão e inverno na rede municipal de ensino? Informar datas, locais e forma de distribuição. 3. Qual a recomendação que está sendo dada aos alunos novos e aos que ainda não possuem uniformes escolares? 4. A Secretaria tem recebido reclamações de professores, pais e alunos sobre a transparência das blusas femininas e da modelagem pequena dos shorts/saias e calças, bem como, que esses fatos têm trazido problemas corriqueiros nas escolas? Caso positivo, informar qual o procedimento está sendo tomado; **Requerimento nº 34/2024 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer envio de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Saúde, requerendo informações referente a Unidade Básica de Saúde do bairro São Judas, na parte de acessibilidade e mobilidade, pois as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida estão passando por alguns constrangimentos, devido a reforma não está dentro das normas, assim faz necessário saber qual a equipe que fez a adaptação, bem como enviar cópia do projeto; **Requerimento nº 35/2024 da Presidência** - Requer envio de ofício Ao Exmo.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Prefeito Municipal, com cópia para o Superintendente do Porto de Itajaí, solicitando as seguintes informações: a) decisão singular GAC/AMF 77/2024 no processo @RLI 23/00706983 que corre junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina é de conhecimento do município de Itajaí e da Superintendência do Porto de Itajaí? b) apresentar cópia da resposta apresentada pelo município e pelo Porto de Itajaí à decisão singular supramencionada; c) há estudos para parametrização e fixação de limites aos benefícios concedidos aos empregados da Superintendência do Porto de Itajaí para atendimento às recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina no processo supramencionado? d) informar todas as ações que estão sendo tomadas para atendimento das recomendações, informando prazo para conclusão destas ações; **Requerimento nº 36/2024 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSD** - requer o envio de ofício à Secretaria de Educação, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental as seguintes informações: 1) Atualmente, quem seria a empresa responsável pela prestação de serviços de vigilância armada nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Itajaí? 2) Enviar o contrato formalizado, pregão eletrônico e demais documentos atinentes. 3) Qual seria o número de profissionais de vigilância armada contratados para atuar nas Escolas Municipais? 4) Quais são as medidas de segurança implementadas em cada uma das Unidades Escolares do Município? 5) A prestação de serviços de vigilância armada executa suas atividades em quais situações? 6) Especificar detalhadamente. 7) Os serviços de vigilância armada apenas atendem casos isolados de ameaça e/ou perigo externo? 8) Caso positivo, detalhar em que circunstâncias. 9) A prestação de serviços de vigilância armada também atende casos de perigo interno, como ameaças, brigas entre alunos, professores, pais e/ou terceiros dentro do ambiente escolar? 10) Caso positivo, encaminhar documentação contendo a discriminação do procedimento aplicado. 11) Caso negativo, apresentar justificativa atinente. 12) Diante da ausência de atribuição da vigilância armada para realizar atendimentos internos como no caso de ameaças, brigas entre alunos, pais, professores e/ou terceiros, qual seria o procedimento que está sendo adotado nas Unidades de Ensino? **Requerimento nº 37/2024 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, acerca da Rodovia Antônio Heil, especialmente na altura da Rua Valquíria Laurentino Pereira, no Bairro Limoeiro, próximo das divisas entre os municípios de Itajaí e Brusque, questiona-se: a) é de conhecimento desta Secretaria de Estado da ação judicial que tramita de demandas urgentes da comunidade do Bairro Limoeiro relacionadas à Rodovia Antônio Heil? b) Há possibilidade, na altura da Rua Valquíria Laurentino Pereira, a construção de um trevo alemão, permitindo que motoristas executem com segurança o retorno nas faixas da Rodovia, especialmente pela grande concentração de casas e comércios nesta área e também pela grande distância até o próximo retorno, cerca de seis quilômetros? Se possível, informar justificativa e prazos para execução deste trevo e/ou outra alternativa; c) há possibilidade de instalação de lombadas físicas no Km 20 (sentido Brusque - Itajaí), na SC 486, no retorno que dá acesso ao posto de saúde, ao bairro limoeiro, ao Colégio, ao, igreja, Centro de Educação infantil, em ambos os lados da rodovia? d) é possível construir um acesso ao ponto de ônibus que fica neste mesmo local? **DELIBERAÇÃO: o Requerimento nº 29/2023 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA foi aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis.** A deliberação dos requerimentos restantes ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** discursaram os vereadores: **Rubens Angioletti, Maurílio Moraes, Aline Seeberg Aranha, Hilda Carolina Deola, Otto Luiz Quintino Júnior, Marcelo Werner e Roberto Rivelino da Cunha.** O discurso dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", [https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX\\_0](https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0). **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Emenda Substitutiva nº 1 ao Projeto Substitutivo nº 6/2022 ao PLO nº 49/2022** que ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 2º, 3º, 4º E INCISO II, DO ARTIGO 5º, DO PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 6/2022. A autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSD, Christiane Stuart - PSC e Marcelo Werner - PSC; **2 - Projeto Substitutivo nº 6/2022 ao PLO nº 49/2022** que DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ROUBO, FURTO E RECEPÇÃO DE CABOS, FIOS METÁLICOS, GERADORES, BATERIAS, TRANSFORMADORES E PLACAS METÁLICAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. A autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSD, Christiane Stuart - PSC e Marcelo Werner - PSC. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**26/2024** que AUTORIZA O RECEBIMENTO POR DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRA QUE ESPECIFICA. A autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** a deliberação do **Projeto de Lei Ordinária nº 26/2024** (Executivo Municipal) foi adiada para a próxima sessão, uma vez que o plenário concedeu **VISTA** do referido projeto, para a **Vereadora Anna Carolina Cristofolini Martins**. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA:** **1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 54/2024** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO. A autoria: Executivo Municipal; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 26/2024** que AUTORIZA O RECEBIMENTO POR DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRA QUE ESPECIFICA. A autoria: Executivo Municipal; **3 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1 ao Projeto Substitutivo nº 6/2022 ao PLO nº 49/2022** que ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 2º, 3º, 4º E INCISO II, DO ARTIGO 5º, DO PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 6/2022. A autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSD, Christiane Stuart - PSC e Marcelo Werner - PSC; **4 - Em primeira discussão e votação Projeto Substitutivo nº 6/2022 ao PLO nº 49/2022** que DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ROUBO, FURTO E RECEPÇÃO DE CABOS, FIOS METÁLICOS, GERADORES, BATERIAS, TRANSFORMADORES E PLACAS METÁLICAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. A autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSD, Christiane Stuart - PSC e Marcelo Werner - PSC; **5 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1 que ALTERA O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 05/2024**. A autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final; **6 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 5/2024** que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA POLÍCIA MILITAR DE ITAJAÍ. A autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB. Durante a sessão foi realizada a leitura da **CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA:** A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Itajaí, por seus membros infra-assinados, com fundamento no artigo 23, § 4º, da Lei Orgânica Municipal e artigo 73, §1º e 254 do Regimento Interno, **CONVOCA** os Excelentíssimos Vereadores para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO**, a ser realizada no dia **16 de abril de 2024, às 18h, no Plenário Nobre Vereador Arno Cugnier, para discussão e votação do seguinte projeto: 1) Em única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024**, que "APROVA O RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE ÉTICA REFERENTE À REPRESENTAÇÃO Nº 02/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". A autoria: Mesa Diretora Biênio 2023-2024; Dê-se ciência ao Plenário da Câmara de Vereadores. Itajaí, 09 de abril de 2024. **MESA DIRETORA 2023-2024. MARCELO WERNER** - Presidente, **RUBENS ANGIOLETTI** - Vice-Presidente, **ODIVAN WIVALDO LINHARES** - 1º Secretário e **OTTO LUIZ QUINTINO JÚNIOR** - 2º Secretário. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Vigésima Sessão Ordinária, no dia onze de abril de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

**Vereador Marcelo Werner**  
Presidente

**Vereador Odivan Wivaldo Linhares**  
1ª Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**

